

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 12/2022 - LIVRO 001

12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022


Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima segunda reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José Fernando [REDACTED] (presencial), Leonardo [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência) e Thierry José [REDACTED] (presencial), e secretariada pelo Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados Américo [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial) e Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Nomeação do conselheiro de administração substituto representante da classe trabalhadora, conforme art. 52 do Estatuto Social da Portos RS; 3. Rediscussão sobre a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Portos RS; 4. Apresentação dos relatórios de licitações e contratações da Portos RS; e 5. Panorama geral sobre a Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os sete conselheiros. Assumindo os trabalhos a Sra. Presidente do Conselho de Administração, ponderou que todos os itens da pauta que importam em regramento normativo serão objeto de reanálise por parte do Conselho de Administração ao


longo de suas reuniões. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da décima primeira reunião ordinária do colegiado encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da décima primeira reunião ordinária, realizada em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **segundo item da pauta**, que versa sobre a nomeação do conselheiro de administração substituto representante da classe trabalhadora, conforme art. 52 do Estatuto Social da Portos RS e documentação anexada no PROA nº 22/9301-0001937-3. A Sra. Presidente do Conselho de Administração apresentou aos demais conselheiros o Sr. Américo [REDACTED], indicado pela classe trabalhadora, ponderando que os documentos referentes à sua indicação foram apreciados pela Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS e pela Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, os quais observaram o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e os ritos legais previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, no Decreto Estadual nº 54.110, de 2018 e no Estatuto Social da Portos RS, não vislumbrando óbices jurídicos quanto à indicação do Sr. Américo [REDACTED] ao colegiado. A Sra. Presidente do Conselho de Administração observou aos presentes que, conforme preceitua o artigo 52 do Estatuto Social da Portos RS e observada a composição prevista no artigo 48 do referido Estatuto, a nomeação do Sr. Américo [REDACTED] se dá em caráter provisório, de modo a viabilizar sua participação no colegiado como substituto até que ocorra reunião da Assembleia Geral que o investirá no cargo de conselheiro de administração da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou a nomeação como substituto do Sr. Américo [REDACTED] [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], aposentado, portador do RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], bairro [REDACTED], na cidade do [REDACTED], CEP [REDACTED], como representante da classe trabalhadora no Conselho de Administração da Portos RS, até que ocorra a investidura no cargo em reunião da Assembleia Geral. No **terceiro item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, contido no PROA nº 21/0443-0002439-4, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclarecimentos sobre o documento em análise. O Sr. João Alberto Gonçalves Júnior considerou aos senhores conselheiros que a proposição de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, decorreu da ausência de parecer

jurídico no documento, anteriormente aprovado pelo colegiado em sua décima reunião ordinária. Continuado, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou que foram realizadas as modificações sugeridas pela Gerência Jurídica da Portos RS no documento em análise consoante com o estabelecido nos dispositivos legais que abordam a temática. Outrossim, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros sobre a alteração da nomenclatura do documento de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração observou aos presentes sobre a regra de transição para a utilização do documento em análise, ponderando que todos os processos que iniciaram no Regulamento anteriormente aprovado devem seguir suas disposições até a sua conclusão. Todavia, os novos processos licitatórios, que não disponham de edital, poderão ser embasados no Regulamento revisado, assim que o mesmo for publicado do sítio eletrônico da Portos RS.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **quarto item da pauta**, com a apresentação dos relatórios de licitações e contratações da Portos RS, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou, para ciência dos senhores conselheiros, o relatório de licitações e contratações da Portos RS, demonstrando o status dos principais processos licitatórios a serem realizados no corrente ano, bem como as contratações realizadas para suprir as demandas diárias da empresa pública. A Sra. Presidente do Conselho de Administração requisitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro que os relatórios de licitações e contratações subsequentes sejam apresentados de forma mais sucinta, apontando, além das principais informações, quais foram os processos elencados como prioritários pela Diretoria Executiva da Portos RS, bem como a subdivisão dos processos licitatórios de acordo com a Diretoria responsável, de modo a propiciar uma melhor compreensão sobre o documento em análise. O conselheiro Bruno [REDACTED] evidenciou inconformidades quanto aos valores constantes no relatório e sugeriu a revisão dos mesmos e o encaminhamento do relatório atualizado assim que as correções forem realizadas. O conselheiro Thierry José [REDACTED] solicitou que sejam informadas no relatório, para conhecimento dos conselheiros, as empresas contratadas para a prestação dos serviços. Retomando a palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro assentiu com todas as solicitações realizadas pelos conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas

as dúvidas, o Conselho se deu por ciente do relatório de licitações e contratações da Portos RS. Por fim, no **quinto e último item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Presidente da Portos RS a apresentação do panorama geral da Portos RS, para ciência do Conselho de Administração. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros sobre a execução das atividades de dragagem no Porto Organizado do Rio Grande e sobre o serviço de pavimentação e sinalização em fase de conclusão na área primária do Porto Organizado do Rio Grande, ponderando que ambas as ações resultaram em comentários positivos advindos das partes relacionadas. Continuando, o Presidente da Portos RS apresentou, para ciência, os dados estatísticos referentes as movimentações contendo as informações comparativas históricas, mês a mês, por segmento, realizadas nos portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre nos períodos de janeiro de dois mil e vinte a outubro de dois mil e vinte e dois. Por fim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou que os dados estatísticos mensurados sejam futuramente retratados como um estudo econômico e financeiro, visando a compreensão dos possíveis ganhos e perdas da Portos RS nas movimentações de cargas, de modo a vislumbrar o que foi anteriormente planejado. Assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente do Conselho de Administração, assinada.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE [REDACTED]
Data: 27/12/2022 16:02:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS [REDACTED]
Data: 27/12/2022 16:05:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Presidente do Conselho de Administração

Gerente de Governança